



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 019/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga a Resolução nº 013/1990 - CONSEP, de 18 de dezembro de 1990, que estabeleceu normas para elaboração e reformulação de currículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 046/2019 - CONSEPE;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 013/1990 - CONSEP, de 18 de dezembro de 1990, que estabeleceu normas para elaboração e reformulação de currículos não é mais aplicada na prática;

CONSIDERANDO que as *orientações* contidas na resolução em questão não atendem as normas e procedimentos para criação, modificação de currículos e extinção de cursos superiores da UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão do deste egrégio Conselho, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução nº 013/1990 - CONSEP, de 18 de dezembro de 1990, que estabeleceu normas para elaboração e reformulação de currículos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente